



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal De Educação, Esporte, Lazer E Cultura

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, apresentar justificativa referente ao Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação do município de Tapurah, solicitado para o ano de 2025. Esclarecemos que o relatório encaminhado corresponde ao período de 2023 a 2024, considerando que o monitoramento do Plano Municipal de Educação é realizado bienalmente, conforme estabelece a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Informamos, ainda, que foi encaminhado também o Relatório de Avaliação do Monitoramento do Plano Municipal de Educação referente ao período decenal de 2014 a 2024. Destacamos que o próximo relatório de monitoramento abrangerá o período de 2025 a 2026, o qual ainda será realizado, respeitando o intervalo previsto na legislação. Ressaltamos, por fim, que o município se encontra em processo de construção do Novo Plano Municipal de Educação. Em razão disso, segue anexa a Lei nº 1.704/2025, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre a prorrogação do Plano Municipal de Educação vigente.

Tapurah, 19 de fevereiro de 2026.

Responsável Técnica
Andréia Gomes

Secretária Municipal de Educação
Geovania Melchior Cesca